



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº151/2026

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, INDICA nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FELIPE GEFERSON SEME AMED** que determine ao setor competente que sejam adotadas as providências necessárias para adequar a situação das profissionais ADI (Auxiliares de Desenvolvimento Infantil) das creches municipais, em conformidade com a legislação vigente e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que o Poder Executivo regularize a situação das profissionais ADI, garantindo que suas funções e requisitos de formação estejam de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação e pelos órgãos competentes. O Vereador Almir Nunes já apresentou denúncia ao Ministério Público sobre a situação, buscando garantir o cumprimento das normas e a valorização dos profissionais que atuam diretamente na educação infantil.

Diante disso, solicita-se ao Executivo que adote as medidas necessárias para a devida adequação das profissionais, observando os requisitos legais e as determinações do Tribunal de Contas.

São Lourenço da Serra, 18 de agosto de 2026.

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**